

Resolução nº : 6705/2003
Protocolo nº : 358306/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO CEAD PAULA KETTY OLIVERO DE TAPEJARA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DO CEAD PAULA KETTY OLIVERO DE TAPEJARA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R\$ 1.357,20 (mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente